



RESULTADOS FINAIS

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Após a agregação dos resultados parciais obtidos em cada Agrupamento de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra, procedo, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do *Regulamento Eleitoral*, à divulgação dos resultados finais relativamente à eleição dos representantes dos docentes dos ensinos básico e secundário e da educação pré-escolar públicos do Município de Mafra, no Conselho Municipal de Educação:

Nome do Docente	Agrupamento de Escolas/Escola
Docente do Ensino Secundário (Alínea c) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)	
Ana Cristina Duarte da Costa Matias	Escola Secundária José Saramago – Mafra
Docente do Ensino Básico (Alínea d) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)	
José Eduardo Libânio da Silva	Agrupamento de Escolas de Mafra
Docente da Educação Pré-Escolar (Alínea e) do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)	
Helena Sousa Moreira	Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena

Assim, e nos termos previstos no n.º 3 do artigo 6.º do *Regulamento Eleitoral*, é concedido um prazo de reclamação de 24 horas (até 22 de maio de 2025). Findo este prazo, sem apresentação de qualquer reclamação, os resultados considerar-se-ão definitivos.

Mafra, 21 de maio de 2025.

O Vice-Presidente
(No uso da competência subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara,
Despacho n.º 124/2024 - PCM)

(António Felgueiras)